



**Câmara Municipal de**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 22 de maio de 2020.

Ofício nº 63/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

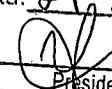
Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 22 de maio de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2020: autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Nova Venécia-ES, no exercício de 2020, para o Fundo Municipal de Saúde, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSIO (PSB)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao: 	
para: <u>Aguiar</u>	
Data: <u>29/05/2020</u>	
	
Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>	
<u>20/05/2020</u>	
Em <u>02/06/2020</u>	
	
Diretor(a) do DEL	